



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 3383 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**“NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Lenita Dadalt Fontana**, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo para integrar a comissão permanente para acompanhamento dos Processos Seletivos e/ou Concursos Públicos deflagrados pela Administração Pública do Município de Erval Velho.

**TITULARES:**

Érica Rovea  
Felipe de Giacometti  
Gabriela Barbara de Miranda  
Ana Maria Zanella  
Gizelle Fornari

**SUPLENTE:**

Jaciara Callai  
Fernanda Trentin  
Cristian Tonial Anacleto  
Guilherme Clamer Telles  
Eduarda Thais Camara

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Art. 2º** Compete à Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas, analisar e julgar recursos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

**Art. 3º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 08 de janeiro de 2025.

**Lenita Dadalt Fontana**  
Prefeita Municipal